



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

DRIVING X
MotorSport & Car Events

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
DRIVING X

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: DRIVING X, LDA com sede na Rua Armando Vilar, 492, 1º Direito, Cobre, 2750-777 Cascais, Pessoa Coletiva nº 515573949, representada neste ato por Pedro Alves Nogueira, na qualidade de Sócio-Gerente, adiante designada por DRIVING X e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A DRIVING X é uma empresa que opera na área da Segurança Rodoviária, ministrando Cursos de Formação em Condução Defensiva e Evasiva, a Empresas e Particulares;
- d) O objectivo principal da DRIVING X, é contribuir para a redução da Taxa de Sinistralidade Rodoviária em Portugal, através da promoção de acções de desenvolvimento da educação rodoviária; promoção de acções de formação sobre técnicas e regras de condução, designadamente dirigidas a jovens condutores; promoção de acções específicas de formação teórica e prática;



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

DRIVING X
MotorSport & Car Events

JZ

- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a DRIVING X

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela DRIVING X, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A DRIVING X compromete-se a:

1. Conceder aos associados da OCC, mediante a apresentação do cartão de Associado, os seguintes benefícios: 10% desconto sobre preço de tabela DRIVING X, nos seguintes Cursos / Programas descritos:

- Curso de Condução Defensiva e Evasiva

- Níveis: X0 (Iniciado) a X4 (Pré-Racing)
- Inclui: Formação Teórica + Formação Prática + Diploma final + Seguro
- Preços: Depende do nível pretendido
- Local: Instalações DRIVING X - Alenquer, Portugal

- Curso Racing Coaching (Destinado a Pilotos ou condutores iniciados em Track-Days)

- Níveis: XR1 (Iniciado) a XR4 (Piloto Profissional)
- Inclui: Formação Teórica + Formação Prática + Seguro
- Preços: Depende do nível pretendido
- Local: Instalações DRIVING X - Alenquer, Portugal

- Curso de Karting

- Níveis: XK0 (Iniciado) a XK4 (Pré-Racing)



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

DRIVING X
MotorSport & Car Events

Handwritten signature

- Inclui: Formação Teórica + Formação Prática + Diploma final + Seguro

- Preços: Depende do nível pretendido
- Local: Instalações DRIVING X - Alenquer, Portugal

Informações adicionais, disponíveis através do e-mail drivingx.geral@gmail.com ou através da web page www.drivingx.pt

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

DRIVING X
MotorSport & Car Events

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e
Silva Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

DRIVING X, Lda

Pedro Alves Nogueira
Telefone: 218 037 823
E-mail: drivingx.geral@gmail.com
Site: www.drivingx.pt

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 18 de Março de 2021, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante